

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Agroenergia Nº 7, de 04.05.2022. Designa, a partir de 2 de maio de 2022, **Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa**, Chefe Adjunto de Administração, presidente, **Bruno Galveas Laviola**, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, secretário-executivo, **Leandro Santos Lobo**, Analista A, membro, **Lana Gomes da Silva Timo**, Supervisor II, membro, **Marcelo Vicente de Paula**, Supervisor III, membro, **Wilson Estevao da Silva**, Supervisor II, membro, e **Regiani Cristina de Souza Ribeiro**, Técnico A, membro, para constituir o Comitê Local de Gestão de Dados, Informação e Conhecimento (CL-DIC) da Unidade.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Agroenergia Nº 8, de 04.05.2022. Revoga, a partir de 2 de maio de 2022, a Ordem de Serviço Embrapa Agroenergia nº 4, de 04.05.2020 (BCA nº 24/2020), que constituiu o Comitê Local de Gestão de Dados, Informação e Conhecimento (CL-DIC) da Unidade, presidido por **Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa**, Chefe Adjunto Administrativo.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Caprinos e Ovinos Nº 5, de 28.04.2022. Revoga a Ordem de Serviço Embrapa Caprinos e Ovinos nº 6, de 26.03.2021 (BCA nº 14/2021), que constituiu o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) permanente da Unidade presidido por **Fábio Soares Silva**, Chefe Adjunto de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Caprinos e Ovinos Nº 6, de 28.04.2022. Designa **Caetano Silva Filho**, Chefe Adjunto de Administração, presidente, **Tarciana Mendes Coelho**, Analista A, secretária-executiva, **Adilson Rodrigues da Nóbrega**, Analista A, membro, **Alex Miranda de Araujo**, Analista A, membro, **Antônio Orlando Vieira Franca**, Assistente A, membro, **José Wilson Tavares Bezerra**, Analista A, membro, **Kleibe de Moraes Silva**, Pesquisador A, membro, **Marcilio Nilton Lopes da Frota**, Analista A, membro, **Rafael Goncalves Tonucci**, Pesquisador A, membro, **Rossana de Assis Pinheiro**, Analista B, membro, **Marcos André Cordeiro Lopes**, Analista A, membro, **Akio Takahashi**, Analista A, membro, e **João Ricardo Furtado**, Técnico A, membro, para constituir o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) permanente da Unidade que tem por objetivo desenvolver ações relacionadas à gestão ambiental e gestão de eficiência na cadeia de suprimentos que incorporem melhorias contínuas de processo nessas áreas à cultura organizacional da Unidade e atendam à legislação ambiental vigente e às normas da Embrapa de forma integral.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Pecuária Sudeste Nº 5, de 06.05.2022. Revoga, a partir de 9 de maio de 2022, a Ordem de Serviço Embrapa Pecuária Sudeste nº 1, de 23.02.2017 (BCA nº 10/2017), que constituiu o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) permanente da Unidade, presidido por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi**, Chefe Adjunto de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Pecuária Sudeste Nº 6, de 06.05.2022. Designa, a partir de 9 de maio de 2022, **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi**, Analista A, presidente, **Paulo Alexandre Virgolino**, Técnico A, membro, **José Ricardo de Oliveira Soares**, Analista A, membro, **Joyce Yumi Inoue Tosi**, Analista A, membro, **Julio Cesar Pascale Palhares**, Pesquisador A, membro, **Luis Antonio Trevisani**, Assistente A, membro, **Anselmo Ricardo de Oliveira**, Assistente A, membro, **Marcos Rogério de Sousa**, Técnico A, membro, **Márcio Dias Rabelo**, Analista A, membro, **Nizael Francislei Rosa**, Analista A, membro, **Cristina Maria Cirino Picchi**, Técnico A, membro, **Dorival Mello Júnior**, Técnico A, membro, **Leandro Peixoto Escrivani**, Técnico A, membro,

Marcos Rafael Gusmão, Pesquisador A, membro, e **Cesar Antonio Cordeiro**, Analista B, suplente, para constituir o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) permanente da Unidade que tem por objetivo desenvolver ações relacionadas à gestão ambiental e gestão de eficiência na cadeia de suprimentos que incorporem melhorias contínuas de processo nessas áreas à cultura organizacional da Unidade e atendam a legislação ambiental vigente e as normas da Embrapa de forma integral.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Uva e Vinho Nº 1, de 04.05.2022. Revoga, a partir de 3 de maio de 2022, a Ordem de Serviço Embrapa Uva e Vinho nº 6, de 19.07.2021 (BCA nº 33/2021), que constituiu o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) da Unidade, presidido por **Joelsio José Lazzarotto**, Pesquisador A.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Uva e Vinho Nº 2, de 04.05.2022. Designa, a partir de 3 de abril de 2022, **Arminda Luciana dos Santos Ribeiro D' Avila**, Analista A, presidente, **João Henrique Ribeiro Figueredo**, Analista A, secretário-executivo, **Ildomar Engroff dos Santos**, Técnico A, membro, **Luciano Gebler**, Pesquisador A, membro, **Raul Inácio Schack**, Analista A, membro, **Antônio Donatti**, Técnico A, membro, **Aurio Antonio Beltrami Mezacasa**, Assistente A, membro, **Celestino Muraro**, Assistente B, membro, **Celso Guarani Ruiz de Oliveira**, Analista B, membro, **Edgardo Aquiles Prado Perez**, Analista A, membro, **Gisele Bittarello**, Analista A, membro, **Natalino Bettoni**, Analista A, membro, **Nelson José Provenzi**, Analista B, membro, **Rosemeire de Lellis Naves**, Pesquisador A, membro, **Silvana Buriol**, Analista A, membro, **João Carlos Zantedeschi**, Técnico A, membro, **Lisiani Ritter**, Técnico A, membro, **Paulo Brambila**, Técnico A, membro, **Renata Gava**, Analista A, membro, **Vania Maria Ambrosi Sganzerla**, Técnico A, membro, e **Tânia Mari Fronza**, Técnico A, membro, para constituir o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) que tem por objetivo desenvolver ações relacionadas à gestão ambiental e gestão de eficiência na cadeia de suprimento que incorporem melhorias contínuas de processo nessas áreas à cultura organizacional da Unidade e atendam à Legislação Ambiental vigente e as normas da Embrapa de forma integral.